



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Pró-Reitoria de Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE,**

**APOSTILAR**, ao Contrato nº 054/2015 oriundo do processo nº 23080.003996/2015-52, celebrado entre a **Universidade Federal de Santa Catarina** e a **ACS Administradora de Bens S/A (CNPJ nº 20.803.392/0001-34)**, neste ato representada por **R.T. Imobiliária LTDA (CNPJ Nº 97.542.342/0001-75)**, o reajuste de valor contratual, conforme previsto na Cláusula Décima do contrato referenciado, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de 16 de junho de 2022 fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R\$136.877,52 (cento e trinta e seis mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) para **R\$151.555,43 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos)**, relativos ao acumulado do índice IGP-M de junho de 2021 a maio de 2022, com valor percentual correspondente a 10,723390%;

Florianópolis, 21 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
Jair Napoleão Filho  
CPF nº 342.374.379-49  
(Pró-Reitor de Administração)